



PUBLICADO EM PLACAR

Em: 12/04/2019

Assinatura

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 019, de 12 de abril de 2019.

**Dispõe sobre o 2º Prêmio Porto Sustentável.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL – TO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Instituir o 2º Prêmio Porto Sustentável, que tem como objetivo reconhecer, incentivar e divulgar iniciativas de ações voltadas à preservação ambiental, tais como proteção direta ou indireta dos mananciais hídricos, da fauna e da flora nativa, do solo e da qualidade do ar, no município de Porto Nacional, estimulando que estas sejam replicadas.

**Art 2º** - Segue em anexo o Edital que regulamenta o concurso para premiação de projetos de autoria própria relacionada à preservação ambiental no município de Porto Nacional.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

  
**Sarah Siqueira Mourão**

Secretária de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Sarah S. Mourão  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Habitação Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
Decreto: 042/2019



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

## 2º PRÊMIO PORTO SUSTENTÁVEL

### EDITAL

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O 2º Prêmio Porto Sustentável é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, através da sua Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Tem como objetivo reconhecer, incentivar e divulgar iniciativas de ações voltadas à preservação ambiental, tais como proteção direta ou indireta dos mananciais hídricos, da fauna e da flora nativa, do solo e da qualidade do ar, no município de Porto Nacional, estimulando que estas sejam replicadas.

#### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao 2º Prêmio Porto Sustentável, organização civil (como associações, cooperativas, fundações, ONG's, etc), instituições de ensino (públicas e privada), pessoas físicas e jurídicas, com projetos de autoria própria relacionada à preservação ambiental no município de Porto Nacional;

2.2 Cada instituição poderá apresentar um ou mais projetos, desde que especifique a distinção entre eles, e assegure a ser detentora da titularidade dos direitos intelectuais e direitos de imagem do(s) Projeto(s) e de todos os materiais que o(s) integram;

2.3 Serão considerados aptos a participar do Prêmio projetos que atuem em diversos contextos e/ou temáticas, tais como: a) Campanhas educativas de preservação ambiental e sustentabilidade; b) Racionalização do consumo de papel, energia elétrica e água; c) Redução da poluição; d) Redução dos impactos ambientais causados pelos efluentes líquidos e sólidos; e) Aproveitamento de água pluvial; f) Conservação de áreas verdes e seus recursos naturais; g) Campanha de coleta seletiva; h) Plantio de árvores; i) Compostagem; j) Cultivo de Flores - Horta; l) Reaproveitamento de materiais recicláveis; m) Outros relacionados ao tema.

2.4 Poderão se inscrever projetos ainda não iniciados, em andamento ou concluídos.

#### 3. CATEGORIAS



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**

- 3.1 Categoria Organização da Sociedade Civil (Associações, Cooperativas, Fundações, ONG's);
- 3.2 Categoria Instituição de Ensino (Pública e Privada);
- 3.3 Categoria Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

#### **4. INSCRIÇÃO**

- 4.1 A inscrição é gratuita e ocorrerá do dia **22/04/2019** ao dia **05/06/2019**.
- 4.2 A inscrição no 2º Prêmio Porto Sustentável implicará na aceitação integral de todas as disposições previstas neste edital.
- 4.3 Os documentos para a inscrição deverão ser entregues na Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, de Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

##### **5.1 Categorias Organização da Sociedade Civil, Instituição de Ensino e Pessoa Jurídica:**

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Projeto;
- Arquivo Digital do Projeto;
- Cópia do cartão CNPJ da empresa;
- Cópia do estatuto ou contrato social;
- Cópia da Ata de Eleição dos membros da Diretoria, da reunião do Conselho de Administração ou alteração do Contrato Social que elegeu ou Procuração delegando poderes para o representante (Diretor/Procurador);
- Dados bancários em nome da instituição;

##### **5.2 Categoria Pessoa Física:**

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Projeto;
- Arquivo Digital do Projeto;



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**

- CPF e RG do Responsável pelo Projeto;
- Dados bancários em nome do Responsável pelo Projeto;
- Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentação do responsável legal (cópia do CPF e RG), assim como os dados da conta bancária do responsável legal;

1.1 Serão aceitos exclusivamente os trabalhos que apresentarem a documentação completa entregue junto à Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ou enviada via postal no endereço (AV. Presidente John Kenedy, 1553, Setor Aeroporto), impreterivelmente até a data limite de inscrição.

1.2 Os trabalhos que não obedecerem à data limite de inscrição, forma preestabelecida e inscrição na categoria correta serão sumariamente eliminados.

## **2. ASPECTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

2.1 A avaliação dos projetos inscritos levará em conta os seguintes aspectos:

- a. Coerência entre objetivos, estratégias e resultados do projeto;
- b. Impactos positivos e benéficos para o meio ambiente;
- c. Adequação da metodologia empregada à promoção da participação da comunidade;
- d. Originalidade.

## **3. COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

3.1 A comissão julgadora será constituída por 03 (três) membros da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia composta especialmente para este fim, através de Portaria que será publicada em Placar no prédio sede desta Secretaria;

3.2 Às decisões da Comissão Julgadora não serão recorríveis ou suscetíveis de recursos ou impugnações, em qualquer etapa do processo de premiação.

3.3 Em caso de empate de notas após a avaliação dos projetos, será utilizado como critério de desempate a eliminação da menor nota. Na sequência, as notas serão novamente somadas e será considerado vencedor aquele que somar mais pontos.

3.4 As avaliações e notas referendadas pelos membros da Comissão Julgadora não



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**

serão disponibilizadas ou divulgadas, limitando-se apenas ao âmbito do processo avaliativo.

3.5 Projetos e práticas selecionados poderão ser vistoriados quanto à sua veracidade pela Comissão Julgadora para avaliação *in loco* dos benefícios socioambientais.

#### **4. PROJETOS**

4.1 Os projetos apresentados deverão conter um máximo de 10 (dez) páginas incluindo-se tabelas, gráficos, quadros e figuras; devendo ser entregues em uma via impressa e uma via em CD com arquivo em formato PDF.

4.2 Independentemente das versões dos trabalhos apresentados, versões mais completas poderão ser solicitadas aos participantes assim como alguma questão específica que a comissão julgadora achar pertinente fazer aos autores dos trabalhos.

4.3 Todos os trabalhos apresentados deverão estar encadernados, em papel A4 com impressão frente e verso, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5. As margens deverão ter 3 cm na parte superior e na lateral esquerda, e 2,5 cm na parte inferior e na lateral direita.

#### **5. PREMIAÇÃO**

5.1 Os projetos vencedores serão anunciados em evento de premiação, a ser realizado em Porto Nacional, na Semana da Cultura de Porto Nacional, entre os dias 19 a 23 de Junho, em horário e local a serem definidos.

5.2 Serão premiados os três melhores projetos de cada uma das categorias, conforme descrito:

Categoria	Colocação	Premiação
Organização da Sociedade Civil (Associações, Cooperativas, Fundações, ONG's)	1º Lugar	R\$ 1.500,00 + Troféu
	2º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu
	3º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu
Instituição de Ensino (Pública e Privada)	1º Lugar	R\$ 1.500,00 + Troféu
	2º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu
	3º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	1º Lugar	R\$ 1.500,00 + Troféu



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**

	2º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu
	3º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu

5.3 Os finalistas nas categorias do Prêmio serão informados pelo e-mail e/ou telefone cadastrados.

## **6. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

6.1 A Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, divulgará o 2º Prêmio Porto Sustentável, desde seu lançamento até seus resultados, inclusive após a distribuição dos prêmios, nas mídias e meios de comunicação.

6.2 Esta divulgação tem por finalidade tornar-se de conhecimento público as atividades das instituições e os benefícios gerados pelos projetos inscritos no 2º Prêmio Porto Sustentável.

6.3 A inscrição para o Prêmio implicará a aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização dos seus trabalhos, uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Casos omissos ou não previstos neste edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

7.2 É de inteira responsabilidade dos participantes inscritos o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que porventura sejam inseridos na inscrição.

Porto Nacional, 29 de Março de 2019;

**Sarah Siqueira Mourão**

Secretária de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Sarah S. Mourão  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Habitação Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
Decreto: 042/2019



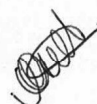
Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

**ANEXO I**

**2º PRÊMIO PORTO SUSTENTÁVEL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DA ENTIDADE / NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>CATEGORIA DO PROJETO:</b> ( ) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, FUNDAÇÕES, ONG'S); ( ) INSTITUIÇÃO DE ENSINO (PÚBLICA E PRIVADA); ( ) PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	
<input type="checkbox"/> <b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO 2º PRÊMIO PORTO SUSTENTÁVEL.</b>	





Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

**ANEXO II**  
**2º PRÊMIO PORTO SUSTENTÁVEL**

**FICHA AVALIATIVA**

<b>NOME DA ENTIDADE / NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>			
<b>CATEGORIA DO PROJETO:</b> ( ) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, FUNDAÇÕES, ONG'S); ( ) INSTITUIÇÃO DE ENSINO (PÚBLICA E PRIVADA); ( ) PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA.			
ITEM	PONTUAÇÃO		
	Nota 01	Nota 02	Nota 03
1. Projeto apresenta formatação solicitada (até 10 páginas, papel A4 com impressão frente e verso, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5. As margens deverão ter 3 cm na parte superior e na lateral esquerda, e 2,5 cm na parte inferior e na lateral direita) (até 0,5 ponto)			
2. Apresenta Objetivo (até 1 ponto)			
3. Apresenta Estratégia (até 1 ponto)			
4. Apresenta Resultado (até 1 ponto)			
5. Tem coerência entre objetivo, estratégia e resultado (até 0,5 ponto)			
6. Apresenta impactos positivos para o meio ambiente (até 3 ponto)			
7. A metodologia permite participação da comunidade (até 2 ponto)			
8. É um projeto original (até 1 pontos)			
<b>TOTAL</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

\* Pontuação crescente de acordo com a qualidade dos itens.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 01

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 02

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 03

